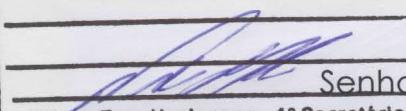




Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 134/2017

Data: 10 de abril de 2017

<small>CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON</small>
Discutido e votado em <u>10/04/2017</u>
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente,
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre a existência e atuação de farmacêuticos na rede municipal de saúde.

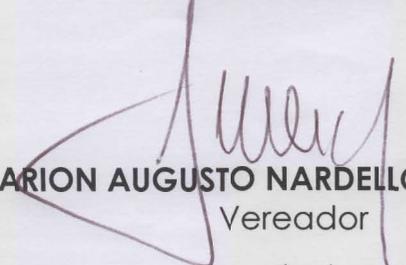
Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre a existência e atuação de farmacêuticos na rede municipal de saúde, devendo o Poder Executivo Municipal responder, para tanto, os seguintes questionamentos:

- 1) Quantos farmacêuticos estão em atividade na rede pública?
- 2) Quais os nomes e as respectivas lotações dos profissionais?
- 3) Todas as UBS são atendidas por farmacêuticos? Em caso negativo, detalhar quais são e quais não são, justificando o motivo pelo qual existem UBS não acobertadas pelo atendimento destes profissionais e se há previsão de contratação de mais farmacêuticos.
- 4) Nas unidades de saúde que não são atendidas por farmacêuticos, quem são os responsáveis pela conferência e pela dispensação dos medicamentos? Tal questionamento se estende também, se existentes, às unidades atendidas por farmacêuticos apenas em tempo parcial.
- 5) Nas UBS que não há cobertura por farmacêutico, os profissionais que realizam a conferência e dispensação dos medicamentos recebem algum tipo de gratificação pelo acúmulo de função?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar os atos do Executivo, e neste caso busca acesso às referidas informações, objetivando a análise da matéria. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo regimental, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências cabíveis ao fato, objetivando garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2017.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador


DORIVALDO KIST (NECO)
Vereador